



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 053

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.267 =

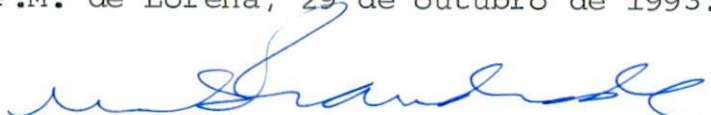
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

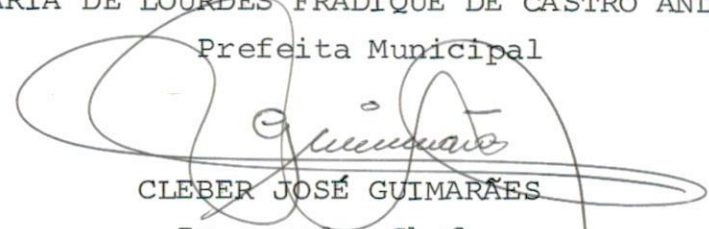
Excluir o servidor ANTONIO DO PRADO FILHO, Regis-
tro nº 936, do cargo de Vigilante, Nível "9", lotado no Sub-Se-
tor de Vigilância de Próprios e Logradouros Municipais da Se-
cretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no
regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir
de 1º de novembro de 1993, por motivo de sua aposentadoria,
por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro So-
cial, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de outubro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Mu-
nicípio e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação